

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PARECER N° 049/2020
PROJETO DE LEI N° 055/2020
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO: BAIXA DE BENS INSERVÍVEIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PARECER 049/2020.

A presente matéria versa a respeito do procedimento de baixa dos bens patrimoniais inservíveis do ativo permanente da Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO, constantes na relação da proposição.

Deveras, a administração pode e deve dar baixa dos bens do seu patrimônio, quando considerados inutilizados e inservíveis para serviços, em virtude de suas deteriorações.

Sem maiores comentários, opino no sentido de que a Proposição não fere normas CONSTITUCIONAIS e LEGAIS.

Presidente Médici, 26 de Agosto de 2020.


PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS
ASSESSOR JURIDICO
OAB/RO - 10109